

## **SELEÇÃO INTERNA DO PPGECSA para o Edital DPG 006/2024**

### **Cronograma da Seleção Interna:**

Inscrições: de 08/04 a 17/04 – Envio de documentação para [ppgecsa.ela@unb.br](mailto:ppgecsa.ela@unb.br)

Análise da comissão: 18/04/24

Resultado da seleção interna e encaminhamento das inscrições aprovadas para DPG:  
19/04/24.

Acompanhar cronograma do DPG

### **Atenção para os Requisitos De inscrição da seleção interna e Edital DPG006/2024.**

#### **A ausência de qualquer um dos documentos impugnar a candidatura à bolsa**

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no Brasil;
2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;
3. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e com o currículo atualizado;
4. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
6. O acúmulo de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq para pessoas com vínculo empregatício ou funcional deve observar a Portaria CNPq 997/2022, especialmente os artigos Artigo 7º (parágrafos 1º e 2º) e o Artigo 14 (incisos I e II).

### **Critérios para seleção interna dos alunos do PPG seguindo o Edital 006/2024**

- a) Ordem de classificação no processo seletivo (Peso 3)
- b) Curriculum Lattes (Peso 2). No CV Lattes serão considerados Produção Intelectual, Iniciação Científica, Participação em congressos e eventos acadêmicos, participação em grupo de pesquisa, participação em projeto de pesquisa entre outros.
- c) Em caso de empate entre um candidato do sexo feminino e um candidato do sexo masculino, as bolsas serão atribuídas às candidatas mulheres. Se o empate for entre dois candidatos do sexo masculino, será considerado o candidato mais velho. Se o empate for entre duas candidatas mulheres, será considerada a candidata mais velha.

O cálculo da nota para o ranking das bolsas segue a fórmula abaixo

$$\frac{NS.(P_1) + NLattes.(P_2)}{\sum_i^n P_i}$$

NS – Nota da seleção (entre ‘0’ e ‘10’)

Nlattes – Nota do Lattes (entre ‘0’ e ‘10’)

P<sub>1</sub> – Peso 1 = 3

P<sub>2</sub> – Peso 2 = 2

P<sub>1</sub> – Pesos 1 e 2 = 5

(Nota da seleção X 3) + (Nota do Lattes X 2) dividido pela soma pesos (3+2=5)

### **Atenção: Orientações aos discentes que forem contemplados no Edital 006/DPG**

- 1- Publicação de um artigo estrato em Qualis CAPES do Estrato Superior, **além do artigo já previsto no Inciso II do Artigo 36 do regulamento no caso de alunos do doutorado.**
- 2- Ter submetido um artigo com a(o) Orientadora(Orientador), Coorientadora(Coorientador) ou Professores do PPGECSA a uma revista com Qualis CAPES, **além do artigo já previsto no Inciso II do Artigo 35 do regulamento no caso de alunos do mestrado.**
- 3- Os discentes contemplados no Edital 003/2024 não poderão participar Do Edital 006/2024.
- 4- O discente que não cumprir o requisito 9.1 rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa, que não pode ter menções inferiores a MS terá seu histórico escolar encaminhado para o DPG a fim de que o mesmo decida sobre o cancelamento da cota por descumprimento do requisito.

Brasília, 08 de abril de 2024

Prof. Moisés Villamil Balestro

Coordenador do PPGECSA